



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro
CNPJ 06.554.802/0001-20
Amarante – PI - CEP: 64.400-000

DECRETO nº 018/2019, DE 04 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Amarante – PI.

CONSIDERANDO o artigo 12, inciso I, da Lei Municipal nº 708 de 12 de Março de 2001, que criou o Conselho Municipal de Meio Ambiente;

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, para biênio 2019/2021, a partir desta data, conforme a composição abaixo:

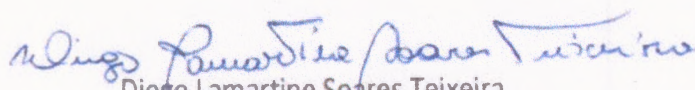
I – MEMBROS DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE

- 1 – DIOGO JOSENIS DO NASCIMENTO VIEIRA, CPF Nº 019.838.663-00, Secretário Municipal de Meio Ambiente – Presidente
- 2 – JOÃO WILSON FERREIRA LIMA, CPF nº 450.848.743-20 – Igreja Católica
- 3 – JOSÉ ITAMAR DA SILVA, CPF Nº 258.236.042-20 – Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA
- 4 – CELECINA MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA, CPF Nº 855.341.103-68 – Poder Legislativo
- 5 – JOSINEIDE SOARES DE AMORIM, CPF Nº 350.337.163-49 – Igreja Evangélica;
- 6 – LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA, CPF nº 498.791.203-10 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, em 04 de março de 2019.


Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal